



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONSULTORIA  
LEGISLATIVA  
Fl. 149  
R

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:  
Joinville, 08/06/2016  
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 68/2016 AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 33/2015**

Altera o item 1.14 – Faixas Viárias (FV) contantes no Anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas, parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Fica alterado o item 1.14 – Faixas Viárias (FV) constantes no Anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas, parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, incluindo as seguintes ruas:

Rua Vicente Celestino no bairro Comasa;

Rua Telêmaco Borba no bairro Jardim Iririú;

Rua Itambé no bairro Jardim Iririú.

Joinville, 08 de junho de 2016

Dorval Pretti

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto

09.06.16  
14.555



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



68

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta se faz necessária com vistas a proporcionar ruas que já possuem fluxo de veículos e vocação comercial e/ou industrial e/ou, ainda, possuam infraestrutura adequada para comportar o incremento de movimento advindo de sua transformação/inclusão em Faixa Viária.

Joinville, 08 de Junho de 2016

Dorval Pretti

Vereador